

10 de agosto de 2026
Ano XIX - Nº 1.820 - R\$ 0,50

Iguaba Grande mantém liderança regional e conquista o 1º lugar no IDEB 2025



Vistoria anual dos táxis começa no dia 1º de setembro em São Pedro da Aldeia

Os taxistas de São Pedro da Aldeia devem ficar atentos à vistoria anual obrigatória, que será realizada entre os dias 1º e 30 de setembro. Atualmente, o município possui 261 táxis cadastrados. A vistoria será realizada na Garagem Municipal... **Pág 02**

Praia do Forte, em Cabo Frio, recebe Circuito Aquático da Aviação Naval

Um dos principais pontos turísticos de Cabo Frio, a Praia do Forte será o cenário escolhido para o Circuito Aquático da Aviação Naval, no próximo dia 16 de agosto. **Pág 02**

Pescadores de Angra poderão regularizar embarcações entre 12 e 14 de agosto

Pescadores de Angra dos Reis que solicitaram agendamento para regularização de suas embarcações por meio do Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca (Propesc) serão atendidos por uma equipe do programa federal... **Pág 02**

Agosto terá dois eclipses; saiba como assistir aos fenômenos

O mês de agosto traz dois fenômenos astronômicos que podem ser vistos a olho nu de diversas partes do mundo. Um eclipse solar total no hemisfério norte, e um eclipse lunar quase completo para alguns países das Américas, Europa e África... **Pág 06**

Praia do Forte, em Cabo Frio, recebe Circuito Aquático da Aviação Naval

Um dos principais pontos turísticos de Cabo Frio, a Praia do Forte será o cenário escolhido para o Circuito Aquático da Aviação Naval, no próximo dia 16 de agosto. As inscrições para a prova de natação começaram na última sexta-feira (07) no endereço: <https://www.ticketsports.com.br/e/circuito-aquatico-da-aviao-naval-88016>. A prova que comemora os 110 anos da Aviação Naval é uma realização da Marinha do Brasil, com apoio da Prefeitura de Cabo Frio. A largada acontecerá às 9h, com premiação prevista para as 11h.

A participação no Circuito Aquático da Aviação Naval terá ingresso solidário e cada participante deverá realizar a inscrição on-line e realizar a troca do kit por uma lata ou refil de leite em pó. As tro-

cas serão realizadas no Ginásio Poliesportivo Alfredo Barreto, no sábado (15), das 13h às 17h. Às 17h10, as inscrições não retiradas serão disponibilizadas para novos participantes que estiverem presentes no local. A redistribuição ocorrerá por ordem de chegada, mediante apresentação da documentação exigida e da doação de leite em pó. O processo de redistribuição será realizado até 18h, ou até o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

A prova terá percurso de 1500m de natação, nas modalidades feminino, masculino e PCD, com largada e chegada na Praia do Forte, próximo à Duna Preta, sentido Passagem. A previsão é que cerca de quatrocentos competidores participem. A prova é destinada a civis e militares.

Vistoria anual dos táxis começa no dia 1º de setembro em São Pedro da Aldeia

Os taxistas de São Pedro da Aldeia devem ficar atentos à vistoria anual obrigatória, que será realizada entre os dias 1º e 30 de setembro. Atualmente, o município possui 261 táxis cadastrados. A vistoria será realizada na Garagem Municipal, localizada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 255, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h. Para o atendimento, os permissionários deverão apresentar o veículo e toda a documentação exigida.

O procedimento de inspeção feito pelo município verifica equipamentos de uso obrigatório,

como extintores de incêndio, cintos de segurança, velocímetros, lanternas, faróis, pneus, freios e para-choques, dentre outros itens. Além das exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, requisitos técnicos de higiene, conforto e segurança também serão verificados.

A vistoria anual dos táxis é estabelecida pela Lei nº 2.533, de 10 de abril de 2014. O veículo só receberá o selo de 2026 se for aprovado em todas as exigências solicitadas, garantindo boas condições de atendimento à população.

Documentação Necessária

- (Original)**
- Certificado de verificação do Ipem
 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
 - CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 2026)
 - CSV (Certificado de Segurança Veicular – GNV)
 - Comprovante de residência atualizado.
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais (Nada Consta)
 - Certificado de curso de taxista com menos de 5 anos.
 - Documentação do auxiliar (caso haja).

Pescadores de Angra poderão regularizar embarcações entre 12 e 14 de agosto



Pescadores de Angra dos Reis que solicitaram agendamento para regularização de suas embarcações por meio do Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca (Propesc) serão atendidos por uma equipe do programa federal entre quarta-feira, 12 de agosto, e sexta-feira, 14,

no Cais dos Pescadores, no Centro. As vistorias contarão com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Durante o período, a equipe do Propesc realizará a vistoria das embarcações e dos equipamentos de pesca, além de orientar os responsáveis sobre medidas de ordenamento, registro, monitoramento e controle, critérios higiênico-sanitários e

atualização dos dados no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGP). O atendimento será exclusivo para pescadores previamente agendados.

Antes da vistoria, os pescadores devem procurar a Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, na Rua Arcebispo Santos, nº 182, no Centro, para confirmar a data e o horário de seu atendimento.

Angra inicia vacinação gratuita de animais de criação e microchipagem de equinos

Produtores e criadores de Angra dos Reis já podem agendar a vacinação gratuita de seus rebanhos contra a raiva e a brucelose. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, iniciou na última quarta-feira, 5 de agosto, a Campanha de Vacinação Antirrábica em Herbívoros, que também contempla a imunização de bovinos contra a brucelose e a microchipagem de equinos. Os agendamentos podem ser feitos de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h, pelo telefone (24) 3377-1780.

O município recebeu 1.600 doses da vacina antirrábica e 300 doses da vacina B-19, contra a

brucelose. A expectativa é atender mais de 1.500 animais de produtores e criadores de Angra dos Reis.

A vacina contra a raiva está disponível para herbívoros de produção, como equídeos, bovinos, caprinos e ovinos. Já a imunização contra a brucelose é destinada exclusivamente às fêmeas bovinas com idade entre três e oito meses.

O atendimento é realizado diretamente nas propriedades rurais pela equipe veterinária da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca. Para receber o serviço, o produtor ou criador deve entrar em contato com o setor de Sanidade Animal e agendar a visita

da equipe. Os responsáveis devem estar presentes no momento do atendimento.

Microchipagem de equinos

Durante as visitas, a equipe também realizará a microchipagem dos equinos que ainda não possuem o dispositivo ou não estejam cadastrados em alguma associação. O procedimento é rápido, seguro e permite identificar o animal e seu responsável. A tecnologia contribui para o controle sanitário, o acompanhamento da população de equinos e o levantamento do número de animais existentes no município.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



**11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SE-
LETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ES-
TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habili-
tados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIM-
PLIFICADO Nº 002/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO,
URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR
SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS
TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste
Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente
Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-
médio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 08
de agosto de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETA-
RIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio
Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA),
para apresentação e entrega dos documentos listados
no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação
original ou declaração falsa o mesmo será considerado
INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

ASSISTENTE SOCIAL - PCD

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
1º	DAVID LIMA DE OLIVEIRA	17/04/1981	45

PSICÓLOGO

CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
5º	LEILA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES DE CARVALHO	25/07/1964	50
6º	FERNANDA DA SILVA BASTOS	16/12/1975	50

Araruama, 07 de AGOSTO de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUI-
TAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE
CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO
POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE
CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ
45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMIS-
SÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALI-
DADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA,
QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACU-
MULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE
A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO
ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA
REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALI-
FICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obriga-
tório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário famí-
lia: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e
cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão
de nascimento e escolaridade.

**LEI Nº 2775
DE 07 DE AGOSTO DE 2026**

**EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERA-
ÇÃO FISCAL (REFIS) NO MUNICÍPIO DE ARARUA-
MA, OFERECENDO CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA
A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E
NÃO TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 44, de autoria do Poder Executivo).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

CAPÍTULO I

**DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL
(REFIS)**

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de

Araruama o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS),
destinado a promover a regularização de débitos tributários
e não tributários, inscritos ou não em Dívidas Ativa, ajuiza-
dos ou a ajuizar, constituídos até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Poderão aderir ao REFIS pessoas físicas
e jurídicas que possuam débitos para com a Fazenda
Pública Municipal, independentemente da fase em que
se encontrem, incluindo-se aqueles que já foram objeto
de parcelamento anterior e que não foram integralmente
quitados, observadas as condições desta Lei.

Art. 3º. A adesão ao REFIS implica na confissão irrevoga-
vel e irretratável dos débitos nele incluídos, bem como
na desistência de quaisquer impugnações, recursos admi-
nistrativos ou ações judiciais que questionem os débitos
abrangidos pelo programa.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Art. 4º. Os débitos incluídos no REFIS, exceto os
referentes ao ISSQN, poderão ser pagos nas seguintes
condições, com redução de juros e multas moratórias:

I. pagamento em parcela única (à vista): redução de
90% (noventa por cento) dos juros de mora e das multas
moratórias;

II. pagamento parcelado em até 12 (doze) parcelas
mensais e sucessivas: redução de 70% (setenta por cento)
dos juros de mora e das multas monetárias;

III. pagamento parcelado em até 24 (vinte e quatro)
parcelas mensais e sucessivas: redução de 50% (cinqen-
ta por cento) dos juros de mora e das multas moratórias;

IV. pagamento parcelado em 36 (trinta e seis) parcelas
mensais e sucessivas: redução de 40% (quarenta por
cento) dos juros de mora e das multas monetárias;

 Município de Araruama Poder Executivo 		
Continuação Pág. 3 - LEI Nº 2775		
Parágrafo Único: Os débitos de ISSQN poderão ser pagos em parcela única (à vista) com redução de 90% (noventa por cento) dos juros de mora e das multas moratórias. Art. 5º. Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 0,5% (meio por cento) ao mês. § 1º. Somente o sujeito passivo que estiver adimplente com IPTU de 2026, por meio do pagamento da cota única ou do parcelamento legal, estará apto a parcelar os débitos de IPTU constituídos até 31 de dezembro de 2025, nas condições desta Lei. §2º. O sujeito passivo que desejar pagar seu débito de ISSQN com benefício previsto nesta Lei deverá estar adimplente com o ISSQN que vença em 2026. Art. 6º. O valor de cada parcela mensal não poderá	ser inferior a 01 (uma) UFISA. Art. 7º. O parcelamento será automaticamente rescindido na ocorrência de uma das seguintes hipóteses: I. falta de pagamento de 03 (três) parcelas, consecutivas ou não; II. falta de pagamento de 01 (uma) parcela por período superior a 90 (noventa) dias; III. descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei ou em seu regulamento. Parágrafo Único: A rescisão do parlamento implicará no estabelecimento integral dos juros e multas originalmente devidos, deduzindo-se os valores já pagos, e na imediata inscrição do saldo devedor em Dívida Ativa, com o prosseguimento da cobrança administrativa ou judicial.	DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS Art. 8º. A adesão ao REFIS poderá ocorrer no período de 10 de agosto a 10 de novembro de 2026. Art. 9º. Os benefícios previstos nesta Lei não repercutirão no cálculo da verba instituída pela Lei Complementar 122/17. Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementares se necessário. Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2026. Daniela C. A. Soares Prefeita
DECISÃO ASSUNTO: Análise de manifestação em processo administrativo. Reavaliação de ato de revogação. Pregão Eletrônico nº 011/2024. Acolhendo o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, que opinou pela existência de vício formal no ato, bem como na manifestação do Controle Interno Municipal, DECIDO: 1. REVOGAR EM DEFINITIVO o ato administrativo que determinou a revogação do Pregão Eletrônico nº 011/2024. 2. CONFIRMAR a integralidade dos atos do Pregão Eletrônico nº 011/2024, em especial a homologação do certame e a adjudicação de seu objeto à empresa PLANET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 47.069.294/0001-71. 3. AUTORIZAR e determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote todas as providências necessárias para a formalização do instrumento contratual com a referida empresa, dando prosseguimento à execução do objeto licitado. 4. Dê-se ciência desta decisão à interessada e aos setores competentes. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2026. Daniela C. A. Soares Prefeita Municipal	uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como das competências conferidas por Lei; Considerando o requerimento subsequente da referida servidora, solicitando o cancelamento da vacância, concedida através da Portaria nº 679/2023; Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 10212 de 19/05/2026; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora, ISABELA CRISTINA VAZ DA SILVA MAXIMINO DO VALLE, Professor II, matrícula: 1218646, o RETORNO ÀS FUNÇÕES, a contar de 03/08/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 30 de julho de 2026. Daniela C. A. Soares Prefeita	Municipal André Gomes dos Santos, a contar de 04 de agosto de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 04 de agosto de 2026. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 148 DE 30 DE JULHO DE 2026 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no	PORTARIA SEDUC/00233/2026 de 04 de AGOSTO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: NOMEAR ANA CLEIDE BARBOSA DIAS, Matricula 87289, para o cargo comissionado de Dirigente de turno, Função de Chefia Intermediária, FCI- 3, 70%, na Escola	AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 14268/2026 MODALIDADE: Credenciamento nº 007/2026 OBJETO: Credenciamento dos interessados na outorga para permissão de uso onerosa de espaços físicos no Parque de Exposição Manoel Marinho Leão, no período de 27 a 30 de agosto de 2026, por meio de Edital de Chamamento Público, para atender ao evento Expo Araruama, no município de Araruama/RJna permissão de uso a título oneroso de área pública, com espaço destinado a barracas e restaurantes para comercialização de alimentos, bebidas e outros, nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Araruama no ano de 2026. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 10/08/2026 À 21/08/2026 SECRETARIA REQUISITANTE: SETur. O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama. Araruama, 07 de agosto de 2026. LINEKER NUNES VIEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28780/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2026

OBJETO: **contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos contínuos em oftalmologia**, estruturada sob o modelo de execução operacional e apoio tecnológico, visando à implementação da “Linha de Cuidado Oftalmológico” na Clínica de Olhos de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 26/08/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e

disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 07 de agosto de 2026.

MARIO JORGE ESPINHARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEU FILHO PODE ESTAR COM AS VACINAS EM ATRASO SEM QUE VOCÊ PERCEBA



Confira a caderneta e mantenha a proteção em dia ➡

Iguaba Grande mantém liderança regional e conquista o 1º lugar no IDEB 2025

A educação de Iguaba Grande segue se destacando na Região dos Lagos. O município conquistou, mais uma vez, o 1º lugar regional no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2025, consolidando o trabalho desenvolvido pela rede municipal de ensino e reafirmando seu compromisso com uma educação pública de qualidade.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, Iguaba Grande alcançou a nota 6,8, enquanto nos anos finais regis-

trou 5,3, obtendo o melhor desempenho entre os municípios da Região dos Lagos.

O resultado é reflexo de um trabalho contínuo realizado pela Prefeitura de Iguaba Grande, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com investimentos na valorização dos profissionais da rede, no fortalecimento das práticas pedagógicas, na formação continuada dos educadores, na melhoria da infraestrutura das unidades escolares e no acompanhamento da aprendizagem

dos estudantes.

Para o secretário municipal de Educação, Fred Carvalho, a conquista é resultado do empenho coletivo de toda a comunidade escolar.

“Esse resultado mostra que Iguaba Grande segue no caminho certo. É uma conquista construída diariamente por professores, gestores, servidores, estudantes e famílias, que acreditam na educação como ferramenta de transformação”, destacou.

O IDEB é o principal

indicador da qualidade da educação básica no Brasil e considera o desempenho dos estudantes nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), aliado às taxas de aprovação escolar. Os resultados servem como referência para avaliar a qualidade do ensino ofertado pelas redes de educação em todo o país.

A manutenção da liderança regional demonstra a consistência do trabalho desenvolvido pela rede municipal de ensino e reforça o compro-

misso da gestão em oferecer uma educação cada vez mais eficiente, inclusiva e voltada para o desenvolvimento dos estudantes.

A Prefeitura de Iguaba Grande parabeniza todos os profissionais da educação, gestores escolares, equipes de apoio, estudantes e famílias por mais essa importante conquista. O resultado do IDEB 2025 é fruto da dedicação de toda a comunidade escolar e reafirma que investir na educação é investir no futuro da cidade.

Macaé se prepara para o “Festival Nordestino”: cultura, gastronomia e tradição agitam o Lagomar

Macaé vive a expectativa para mais uma edição do “Festival Nordestino”, que acontece no bairro Lagomar. A iniciativa, um pilar da cultura local, reforça seu papel fundamental ao cumprir a lei municipal 5360/25, que institui a Semana Municipal do Festival Nordestino, consolidando sua posição no calendário oficial da cidade. O evento, que acontece entre os dias 13 e 16 de agosto, é uma parceria entre a Prefeitura e Roger Vilela Produções, autor do festival.

Este ano, a programação está repleta de atrações que prometem encantar o pú-

blico. O festival contará com a apresentação de 13 grupos de quadrilha, trazendo a energia e o colorido das festas tradicionais. Além disso, a música fica por conta de diversos shows, com o esperado encerramento surpresa de renome nacional, garantindo o autêntico pé-de-serra para não deixar ninguém parado.

Gastronomia em destaque

Um dos grandes diferenciais desta edição é a “Cozinha Show”. Os principais chefs da culinária de Macaé marcarão presença para realizar aulas-show, en-

sinando receitas especiais e compartilhando técnicas gastronômicas com o público. A parte gastronômica também será um ponto alto, com uma grande variedade de pratos típicos que serão comercializados durante todo o festival. Estarão presentes os chefs: Chico Pedra, Renato Martins, Rafael Pires, Claudia Ferraz (mixologista) e Pedro Resende (Cozinha Show).

O evento surge como uma oportunidade valiosa de resgate da identidade cultural. Para aqueles que vivem longe de sua terra natal, o festival é o momento ideal para recordar

tradições, matar a saudade e celebrar as raízes que ajudaram a construir a história de Macaé.

Programação:

- Dia 13 (quinta-feira)
 - 18h
 - Anderson
 - O Classe A
 - 20h - Andrezinho do

Forró

- Dia 14 (sexta)
 - 18h - Rafael Spitz
 - 20hs - Pérola
 - 23h - Florroseiras
- Dia 15 (sábado)
 - 17h - Apresentação

Teatral em Cordel

- 18h - Taty Alves
- 20h
- Lian Costa
- Cover Oficial Leonardo
- 23h - Banda Ki Sabor
- Dia 16 (domingo)
 - 17h - Contação de Histórias em Cordel
 - 18h
 - Forró da Terra
 - Mesa de Forró
 - 20h - Tati Veras
 - 21h - Atração Surpresa
- *Quadrilhas todo dia nos intervalos dos shows
- *Cozinha show com Chefs de Cozinha.

Agosto terá dois eclipses; saiba como assistir aos fenômenos

O mês de agosto traz dois fenômenos astronômicos que podem ser vistos a olho nu de diversas partes do mundo. Um eclipse solar total no hemisfério norte, e um eclipse lunar quase completo para alguns países das Américas, Europa e África, entre eles, o Brasil.

O eclipse lunar está previsto para a madrugada do dia 28 de agosto, com início às 23h30 (horário de Brasília) do dia 27 e com auge previsto para 1h do dia 28. Será possível avistar o fenômeno de todos os estados do país, e a previsão é de que até 95% da

lua fique avermelhada.

Já o eclipse solar, previsto para o dia 12, poderá ser observado na sua totalidade por países como Espanha, Portugal, Rússia, Islândia e Groenlândia. E parcialmente em outras áreas do hemisfério norte, e também no norte do continente africano.

Como observar

Para assistir ao eclipse lunar que vai passar pelo Brasil não é preciso nenhum tipo de óculos ou técnica especial. Basta escolher um lugar aberto, com uma visão limpa para a lua e de prefe-

rência com pouca interferência de luz artificial.

Já para o eclipse solar, só é possível fazer a observação com óculos especiais certificados com a norma ISO 12312-2, ou máscaras com vidro de soldador número 14. Olhar diretamente sem proteção traz riscos sérios à visão e pode causar cegueira.

Eclipse solar

O eclipse solar total é resultado de uma coincidência cósmica, já que embora o Sol seja cerca de 400 vezes maior que a Lua, também está 400 vezes mais distante,

o que faz com que o Sol e a Lua pareçam ter praticamente o mesmo tamanho.

Um eclipse solar acontece sempre na Lua Nova, bloqueando pelo menos parte da luz e criando a projeção de uma sombra. A pesquisadora do Observatório Nacional conta que, diferentemente do eclipse lunar, que fica visível para todos na metade da Terra onde é noite, o solar tem uma distância mais reduzida.

Fora do ponto que ele abrange, mesmo sendo total, ele se torna um eclipse anular, o que significa que a Lua não cobre o Sol por com-

pleto, criando um anel de luz em volta.

Eclipse lunar

O eclipse lunar só acontece durante a Lua Cheia, e pode vir de três formas diferentes: total, parcial e penumbral. Quando a luz do Sol bate na Terra, cria dois tipos de sombras, a umbra (sombra mais escura) e a penumbra (uma sombra mais branda).

O Observatório Nacional vai transmitir ambos os eclipses de maneira gratuita através do seu canal no YouTube.